



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 74, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 16 de julho de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno
do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Promotor de
Justiça do Estado de Minas Gerais, de atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do
Ministério Público, na Comissão Disciplinar, de Controle Externo da Atividade Policial, de
Controle do Sistema Carcerário e de Controle das Medidas Sócio-educativas Aplicadas em
Adolescentes em Conflito com a Lei.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS